



PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Igaporã-Bahia para a vigência do de 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2027

TITULARES

MÁRCIO FAGUNDES FERNANDES, representando a Secretaria Municipal de Administração;

MATHEUS AUGUSTO SILVA NASCIMENTO, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ARLENE DOS SANTOS ARAUJO, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

LAISE FAGUNDES FARIAS, representando a Secretaria Municipal da Saúde;

MARCOS ANDRE TEIXEIRA SANTOS, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

JOANA OLIVEIRA SILVA, representando o Grupo da Terceira Idade;

JANIA NUBIA FERNANDES DE OLIVEIRA, representando a sociedade civil;

MONICA JULIANA DE SOUZA SANTOS MOREIRA, representando a comunidade artística;

CLAUDIMIR PEREIRA SILVA, representando a comunidade desportista;

WESTER CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, representando o Comércio Local;

WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS, representando o Poder Legislativo;

MARICELIO DE JESUS, representando as igrejas;

SUPLENTES



RAFAEL SILVA ESPINDOLA, representando a Secretaria Municipal de Administração;
JOSE HUMBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
ADVANE DE JESUS PEREIRA, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
EDNA DE SOUZA LOPES, representando a Secretaria Municipal da Saúde;
EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
ARQUILES MENDES RODRIGUES, representando a comunidade desportista;
JULIO MORAIS DA SILVA, representando a comunidade artística;
MARIA FERNANDES DE SOUZA FAGUNDES, representando o Grupo da Terceira Idade;
ELIANA ALVES ROCHA, representando o Comércio Local;
THIARLEY LUIS DA SILVA, representando as igrejas;
EDMARCOS FERNANDES MAGALHÃES, representando o Poder Legislativo;
CRISTIANO FADEL FERNANDES DE ALMEIDA, representando a sociedade civil;

2º: O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período e seu exercício será considerado de relevante interesse público, não podendo ser remunerado sob qualquer forma ou pretexto, conforme dispõe o Art. 3º da Lei 435 de 30 de Maio de 2025, nos incisos 2º e 6º respectivamente.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, em 16 de Junho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal